PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 143/2025

O nobre Vereador Bruno Henrique, por meio do Projeto de Lei nº 143/2025, estabelecer que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1(DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Município de Caçapava.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aqueles que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, gerem encargos ao erário municipal ou envolvam o interesse do crédito público, conforme estabelece o inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava e que a competência para legislar sobre proteção da saúde é concorrente da União, Estados e Distrito Federal.

A Procuradoria Jurídica da Casa manifestou-se desfavorável quanto à legalidade, apontando que existe no Estado de São Paulo a Lei nº 17.838, de 01 de novembro de 2023 que dispõe sobre a matéria.

Embora o conteúdo do projeto seja meritório e digno de reconhecimento, este parecer é **favorável,** considerando os aspectos de natureza financeira.

Quanto ao mérito da proposição, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350039003900370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 01/09/2025 14:47:43
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 28/08/2025 16:11:14
Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 28/08/2025 15:49:37